



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROT. 0000000
00483/2020



DATA: 24/06/2020
HORA: 08:22
Moção 17/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nº 17/2020

Nobres Pares

5x4
Aprovado em **ÚNICA Discussão**

Em **29 JUN 2020**

Marcos Vinícius
PRESIDENTE

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários apresentamos a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** à conduta da Vereadora **MARA SILVIA VALDO**, por ter publicado notícia falsa sobre a existência de denúncia acerca de irregularidades no Abrigo Emergencial de Dois Córregos.

Esta moção tem o objetivo de repudiar veementemente a conduta da vereadora Mara Silvia Valdo, por ter publicado, em sua rede social, texto de sua autoria, através do qual noticiou falsamente (fake news) que haviam feito denúncia acerca de irregularidades no Abrigo Emergencial de Dois Córregos à Drads de Bauru “para fechar”.

Essa publicação de notícia falsa feita pela vereadora causou grande alvoroço na comunidade dois-correguense e na região, pois sua postagem teve grande repercussão negativa, sendo muito curtida, compartilhada e comentada pelos usuários das redes sociais.

Pela falsa notícia publicada pela vereadora, de forma tendenciosa a induzir a população ao erro de interpretação graças à mentira contida, os subscritores da presente moção repudiam essa conduta nefasta e criminoso.

A vereadora, por sua conduta vergonhosa, também causou grande vexame ao Poder Legislativo de Dois Córregos, induzindo a população a comentar que o mesmo não serve para nada, o que também é uma grande inverdade.

Por fim, importante enfatizar que, num momento tão difícil e complicado como esse que toda a comunidade está atravessando com a pandemia da *Covid-19*, o que é menos necessário atualmente é uma pessoa pública, mandatária eleita, propagando notícias falsas, com finalidade eleitoreira, e causando a disseminação do ódio entre as pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Pelo exposto, apresenta-se a presente moção, a fim de repudiar com veemência a conduta negativa da vereadora Mara Silvia Valdo, traduzida em verdadeiro desserviço ao bem comum.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 22 de junho de 2020.

Os vereadores:



MAURÍCIO GODOY PRADO


CELSO ROBERTO PEGORIN


EDSON RINALDO SPIRITO


JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

